



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.515, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação de Metas para atuar no Convênio nº 07/2018.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º da cláusula 7ª do Termo de Convênio nº 07/2018, de 1º de agosto de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Metas, destinada a atuar no Convênio nº 07/2018, de 1º de agosto de 2018, celebrado entre o Município da Estância Turística de Barra Bonita e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, que tem por objetivo à prestação, pela Associação, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais à população, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema único de Saúde – SUS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, a saber:

I – Representantes do Município:

Igor Leonardo Gonzaga Pasqueta
Paulo Ricardo Bugiga dos Santos

II – Representantes da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

Ana Luiza Santiago Donatelli Faccio
Karina Ribeiro Buzão

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada deverá avaliar, quadrimestralmente, as metas disposta no Plano Operativo do Termo de Convênio nº 07/2018, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de agosto de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos